

INDICAÇÃO

Indica serviço de manutenção da iluminação pública na Rua Porto Alegre, 923 - Bairro Dr. Fábio 2, nesta capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de troca de lâmpada queimada na Rua Porto Alegre, 923 - Bairro Dr. Fábio 2, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública desempenha um papel essencial na segurança e no bem-estar da população, contribuindo para a mobilidade urbana, prevenção de acidentes e redução da criminalidade. No entanto, quando uma lâmpada se encontra queimada ou defeituosa, o local afetado pode se tornar um ambiente propício para ocorrências indesejadas, como furtos, vandalismo e dificuldades no trânsito de pedestres e veículos, gerando muita preocupação entre os munícipes.

Nesse sentido, a presente solicitação visa a substituição de lâmpadas queimadas na referida via, onde a ausência de iluminação tem gerado transtornos para os moradores e transeuntes. A falta de visibilidade adequada compromete a segurança da via e pode dificultar a circulação de pessoas durante a noite, além de impactar a sensação de segurança da comunidade.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital com sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de fevereiro de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

